

Caminhão do Cidadão



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMITIR O SEU RG:



Certidão de nascimento



Certidão de casamento

Se você é casado, divorciado ou viúvo, essa informação já deve estar registrada na sua certidão



Caso você tenha menos de 16 anos, você ainda precisa:

estar acompanhado por um responsável (para o atendimento, o responsável precisa apresentar o RG, Carteira de Trabalho ou CNH)

apresentar a declaração do Conselho Tutelar caso você seja assistido pelo órgão



SEMPRE LEVAR DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA

PRECISO DA SEGUNDA VIA DO MEU RG, E AGORA?

- Esteja com o seu RG anterior ou o B.O. (em caso de perda ou roubo);
- Você precisa pagar uma taxa de emissão, o boleto está disponível em:



QUEM TEM DIREITO À ISENÇÃO DA TAXA DA SEGUNDA VIA DO RG?

1



Pessoas inscritas no CadÚnico

2



Pessoas que estão recebendo seguro-desemprego

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMITIR CTPS DIGITAL:



**Documento de
identificação
com foto**



**Número
do CPF**



**Comprovante
de residência
com CEP**



**Telefone
e e-mail**

No caminhão você também pode:

Emitir Folha corrida e Imprimir Declaração do NIS.

**Acompanhe a rota do
Caminhão do Cidadão
pelo instagram
[@spsceara](https://www.instagram.com/spsceara)**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL